



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.798

João Pessoa - Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 028/GS/SEAP/19

Em 29 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor – FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, Agente Segurança Penitenciária, matrícula nº 168.149-4, ora lotada na Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice, para prestar serviço junto na CADEIA PÚBLICA DE JACARAÚ-PB, até ulterior deliberação.

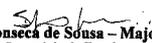
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 029/GS/SEAP/19

Em 29 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar servidor BERTONI GOMES DE FARIAS, Agente de Segurança Penitenciária matrícula nº 173.794-5, ora lotado na Penitenciária Regional de Campina Grande Raymundo Asfora, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE AGNELO AMORIM, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se


Sérgio Fonseca de Sousa – Major PM
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 043/2019

João Pessoa, 28 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019, Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

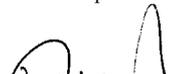
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro ROBI TABOLKA DOS SANTOS, matrícula nº 182.125-3, CPF nº 028.004.399-63, CREA 170021627-9, servidor da SEIRHMA, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 014/2018 - SEIRHMA, celebrado com a empresa ACQUAPURA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Saudade, 580A - Boa Vista – Recife/PE, inscrito no CGC sob o nº 03.205.589/0001-52, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO EM 60 (SESSENTA) COMUNIDADES NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CARIRI E SERIDÓ – PROCASE - ESTADO DA PARAÍBA”, com as seguintes atribuições:

- a - Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;
- b - Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;
- c - Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d’arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;
- d - Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se


Deusdeto Queiroga Filho
Secretário Titular da SEIRHMA

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 001/2019

Campina Grande, 24 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS, no âmbito que lhe confere a Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, que estabelece Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, considerando a necessidade desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FELIPE CARVALHO VIEIRA, matrícula nº 169.080-9, BRAULIO DE FARIAS MEIRA, matrícula nº 178.094-8 e PEDRO HENRIQUE DE LEITE SÁ, matrícula nº 176.377-6. Para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário Patrimonial, realizar levantamento físico e contábil dos bens moveis da SEAFDS/PB.

Art. 2º. Compete a Comissão de Inventário Patrimonial, levantamento e Avaliação:

- I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio da SEAFDS;
 - II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da SEAFDS, através do seu cadastro e de relatório de situação sobre sua alteração;
 - III – Realizar levantamento específico no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do patrimônio;
 - IV – Realizar inventário anual dos bens integrantes do patrimônio;
 - V – Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
 - VI – Avaliar o estado dos bens;
 - VII – Realizar outras atividades correlatas.
- Art. 3º. Determinar que esta Portaria seja registrada e publicada.
- Art. 4º. Revogar a disposições em contrário.

Publicado no D.O.E. de 30.01.2019

Republicado por Incorreção

JONILDO CAVALCANTI DA SILVA FILHO
Secretário de Executivo SEAFDS

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº041/ GS

João Pessoa, 29 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar os fatos objetos do Processo nº 080818521, relativos à Notificação de Autuação de Trânsito, cometida com o veículo FIAT/ FIORINO, Placa QNE 1521, envolvendo o servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor
96.006-3	MARTINHO ENILDO FIGUEIREDO FRANCA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº046/ GS

João Pessoa, 29 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar os fatos objetos do Processo nº 050117539, relativos à Notificação de Autuação de Trânsito, cometida com o veículo I/FORD RANGER XL 13P, Placa NQA 2460/PB, envolvendo o servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor
82.565-4	MARCOS INACIO DA CRUZ

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON



LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº045/ GS

João Pessoa, 29 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar os fatos objetos do Processo nº 090718572, relativos à Notificação de Autuação de Trânsito, cometida com o veículo SANDERO EXPRESSION, Placa PZT 5158, envolvendo o servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor
80.906-3	RUBENS GOMES DA SILVA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

Claudia Lucia de Sousa Mascena Veras
Secretaria de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 014/2019.

EXPEDIENTE DO DIA : 23/01/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, com ônus para o órgão cessionário, de acordo com o Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, **DEFERIU** os seguintes Processos - **PRORROGAÇÃO DE CESSÃO** dos servidores:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
19000847-4	CELIO NEPOMUCENO FILHO	80.419-3	SEDH	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	EVANDY COELHO DO ORIENTE	93.463-1	SEDH	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDEZ DOS SANTOS	179.120-6	SEDH	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	TOS ROCHA	138.011-7	SEDH	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	IZIDRO FERREIRA NETO	127.475-9	SEDH	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	KAITHIA MARIA OLINDA COSTA PORTELA	78.426-5	SEDH	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	LENIRA FERREIRA CORDEIRO	95.272-9	SEDH	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	MARIA DO SOCORRO DANTAS DE SOUZA	81.383-4	SEDH	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	MARIA ELENITA DE SOUZA	134.051-4	SEDH	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	ROSICLEIDE SANTIAGO	129.126-2	SESDS	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA	112.317-3	SESDS	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	JAILSON TOME RIBEIRO	88.063-9	SESDS	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	JOSE ALVES DE ALBUQUERQUE	82.761-4	SESDS	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	JOSE MARCELO BERNARDO ALVES	89.178-9	SESDS	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	JOSIEDES ANIZIO FERREIRA DE SA	94.839-0	SESDS	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	MARIA VERONICA ALVES DOS SANTOS	95.418-7	SESDS	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	REINALDO TAVARES RODRIGUES	99.887-7	SESDS	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	WELLINGTON DE MELO CARVALHO			



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Albiege Léa Araújo Fernandes

DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA

Maria Eduarda dos Santos Figueiredo

DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com

Assinatura Digital Anual..... R\$ 300,00

Assinatura Digital Semestral..... R\$ 150,00

Assinatura Impressa Anual..... R\$ 400,00

Assinatura Impressa Semestral..... R\$ 200,00

Número Atrasado R\$ 3,00

RESENHA Nº 047/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 29/01/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
18.005.46-7	NUBIA CRISTINA GADELHA FORMIGA MATOS	090.749-9	091/2019/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO
19.000.014-7	SINARA DE SÁ DOS ANJOS	162.339-7	092/2019/ASJUR - SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 048/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 29/01/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processos de **DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
19.000.893-8	LIDIA MARIA PEREIRA SOARES	161.028-7	036/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 050/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 29/01/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
19.001.422-9	LUIZ FILIPE DE ARAUJO RIBEIRO	167.026-3	100/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.001.485-7	GUSTAVO FERREIRA DIAS	175.428-9	089/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
19.050.152-9	ELISANGELA ROSENO DOS SANTOS	161.062-7	101/2019/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 052/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 29/01/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e de acordo com o artigo 38, inciso II da Constituição Federal c/c 91, inciso II da Lei Complementar n.º 58/2003, e tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, **DEFERIU** o Processo de **AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDADO ELETIVO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	OPÇÃO DE REMUNERAÇÃO
19.001.784-8	WALLBER VIRGOLINO DA SILVA PERREIRA	157.316-1	096/2019/ASJUR/SEAD	CARGO ELETIVO

RESENHA Nº 010/2019.

EXPEDIENTE DO DIA : 23/01/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, com ônus para o órgão cessionário, de acordo com o Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, **DEFERIU** os seguintes Processos - **PRORROGAÇÃO DE CESSÃO** dos servidores:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
19000847-4	ADAILTON NUNES DE MELLO	98.961-4	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	ALINE MARIA MIGUEL OLIVEIRA	177.404-2	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	AMARILDE DANTAS DA NOBREGA	89.898-8	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	ANTONIO GAMA DORNELAS	95.653-8	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	FELIX DA SILVA CABRAL NETO	148.648-9	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	FERNANDES GONZAGA LIMA	89.344-7	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	FRANCISCA SANDRA TEMOTEU DE FIGUEIREDO	88.983-1	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	GERALDO GABRIEL PEREIRA	148.816-3	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	HELENA DALVA ALVES DA SILVA	94.856-0	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	HELOIZA DALVA SILVA DO NASCIMENTO	148.901-1	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	HOMERO ALEXANDRE ARRUDA DE ALBUQUERQUE	128.836-9	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	IVANILDO DA SILVA FARIAS	94.560-9	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	JAQUELINE GOMES NOGUEIRA	177.143-4	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	JOANA DARCI MELO DA SILVA	149.046-0	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	JOHN KENNEDY CARVALHO MONTENEGRO	87.320-9	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	JOSE CORREIA DE MELO FILHO	149.132-6	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	JOSE LYNDONJONSON BATISTA DE LIMA	149.168-7	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	JOSENILDO PESSOA DA CUNHA	98.645-3	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	MARCOS FELIPE ZANELLA	179.242-3	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES VALÕES	98.927-4	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

RESENHA Nº 011/2019.

EXPEDIENTE DO DIA : 23/01/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, com ônus para o órgão cessionário, de acordo com o Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, **DEFERIU** os seguintes Processos - **PRORROGAÇÃO DE CESSÃO** dos servidores:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
19000847-4	MARIA DAS DORES RODRIGUES LEAL	149.701-4	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	MARIA LUCICLEIDE DA SILVA	150.280-8	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	MARIA MARILUCE FORMIGA	79.325-6	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	MERCIA JADILENE DA COSTA SANTOS	150.497-5	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	MONICA SILVANA FREIRE DE FIGUEIREDO	177.140-0	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	NEILSON DE LACERDA OLIVEIRA	178.284-3	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	PEDRO GUIMARÃES SEIXAS	109.122-1	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	ROMILTON DUTRA DINIZ	91.880-6	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	SUAME ANGELICA DOS REIS BEZERRA	178.320-3	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	VANUSCA MARIA LIRA DE SANTANA	178.532-0	SES	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN



RESENHA Nº 012/2019

EXPEDIENTE DO DIA : 23/01/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, com ônus para o órgão cessionário, de acordo com o Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, DEFERIU os seguintes Processos - PRORROGAÇÃO DE CESSÃO dos servidores:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
19000847-4	AGAMENILRA DIAS ARRUDA	131.703-2	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	ALINE MENDES RODRIGUES TORRES	176.974-0	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	ALYNE MARION GOMES DA SILVA	176.682-1	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	127.421-0	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	DAISE KELLY MARQUES CARDOSO	175.949-3	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	DANILLO XAVIER DE LIMA SOARES	177.516-2	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	EMANUEL IZAU BEZERRA BONFIM	177.136-1	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	FELLIPE MICHEL SOARES BARROS	175.811-0	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	FERNANDO PEREIRA	175.449-1	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	FRANCIENE CHAVES DE ASSIS	175.337-1	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	GERALDO FERNANDES GORGONHO NETO	176.696-1	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	GILDETE DA SILVA OLIVEIRA	74.505-7	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	GILVANEIDE FERREIRA DE MELO BARBOSA	176.652-0	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	HELENO DE FARIAS SILVA	143.148-0	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	JOACELY CARNEIRO FIGUEIREDO	176.299-1	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	JULIA DE FATIMA VASCONCELOS	90.967-0	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	JULIANA BRAGA DA SILVEIRA BORGES	176.245-1	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	KATIA CORREIA BORGES	92.138-6	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

SENHA Nº 013/2019

EXPEDIENTE DO DIA : 23/01/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, com ônus para o órgão cessionário, de acordo com o Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, DEFERIU os seguintes Processos - PRORROGAÇÃO DE CESSÃO dos servidores:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
19000847-4	LEANDRO FERREIRA DE LIMA	176.748-8	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	MARIA CRISTINA MARTINS FERREIRA	99.924-5	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	MARIA DAS GRAÇAS ALVES	120.828-4	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	MARIA DAS GRAÇAS MACEDO DE LIMA TORRES	128.038-4	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	MARIA DO CARMO FURTADO MOREIRA	95.793-3	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	MARIA POLLYANNA CAVALCANTI FALCÃO DE AMORIM	177.750-5	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	MARIA TERESA LUDGERIO DA COSTA	82.454-2	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO	92.280-3	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	TEREZINHA CAMPELO PIRES	84.815-8	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	ZELIA MAIRA DA NOBREGA NEVES	110.602-3	SEECT	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

RESENHA Nº 015/2019.

EXPEDIENTE DO DIA : 23/01/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, com ônus para o órgão cessionário, de acordo com o Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, DEFERIU os seguintes Processos - PRORROGAÇÃO DE CESSÃO dos servidores:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
19000847-4	ALBERTO ANTONIO FERREIRA PEREIRA	179.159-1	SEAD	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	CANDIDA SEVERINA MARINHO PERRUCCI	138.772-3	SEAD	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	CELEIDE MARIA SOARES GUEDES	112.112-0	SEAD	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	GILVAN VIANA RODRIGUES FILHO	175.549-8	SEAD	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	IRAPUAN LEAL DE OLIVEIRA JUNIOR	89.419-2	SEAD	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	IVAN RAMOS CAVALCANTI FILHO	175.701-6	SEAD	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	IVANILDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	82.833-5	SEAD	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	LUCIA DE FATIMA MELO	89.408-7	SEAD	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	MARCIA DE MORAIS ARCOVERDE SOUTO MAIOR	83.176-0	SEAD	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	MARCONI JOSE DE LIMA	112.512-5	SEAD	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	MARIA DE FATIMA MENDES BRAGA	90.193-8	SEAD	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	NORMANDO PEREIRA DE MELO	91.583-1	SEAD	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	RAFFAEL ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS	175.439-4	SEAD	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	TEREZA ADELAIDE DOS SANTOS CLARINDO	179.003-0	SEAD	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	CLAUDIO EMMANUEL MELO NOGUEIRA DE MORAES	92.476-8	SER	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	GERALDO MAGELA DE BARROS FRANCA	74.334-8	SER	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	MILTON CAVALCANTE DE MEDEIROS NETO	80.868-7	SER	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	WILSON VIEIRA LOPES	91.483-5	SER	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	ERICA SANTANA DE JESUS MEDEIROS	178.342-4	SEPLAG	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	LUIZ MARCELO MOREIRA FRANCO	59.541-1	SEPLAG	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	EDVALDO DE SOUSA GARCIA	128.363-4	SECI	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	THIAGO DE SOUZA VIRGINIO MARTINS	176.061-1	SECI	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

RESENHA Nº 018/2019.

EXPEDIENTE DO DIA : 28/01/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, DESPACHOU os processos abaixo relacionados que faz retornar ao respectivo órgão de origem, os seguintes servidores

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
19001934-4	178.252-5	MARCEL TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUO	Secretaria de Estado da Administração
19001758-9	112.958-9	MARIA SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
19001145-9	124.852-9	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
19001275-7	144.578-2	MAURILIO FERNANDES RANGEL	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
19001479-2	98.476-1	ELZA DE ALMEIDA FERREIRA	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
19001826-7	3.872-5	JOÃO EDUARDO MORAES DE MELO	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

RESENHA Nº 016/2019

EXPEDIENTE DO DIA : 23/01/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, com ônus para o órgão cessionário, de acordo com o Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, DEFERIU os seguintes Processos - PRORROGAÇÃO DE CESSÃO dos servidores:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
19000847-4	IVENALDO DA SILVA CAMILO	178.988-1	SEC	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	JERFFERSON BRUNO DE SOUZA COSTA	176.833-6	SEC	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	JOSE WELLINGSANTOS SANTOS FRAGOSO	176.189-7	SEC	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	SIMONY CAVALCANTI BARBOSA DE MATOS	176.584-1	SEC	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	ANGELITA SANTOS LORDÃO	93.092-0	SEAP	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	CELSON DINIZ DE OLIVEIRA	173.978-6	SEAP	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	GLORIA DE FATIMA DOS SANTOS PAULA	96.082-9	SEAP	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	JOSE NASCIMENTO ALVES	80.107-1	SEAP	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	92.950-6	SEAP	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MENDONÇA	88.583-5	SEAP	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	MARIA DE FATIMA DE SOUZA LIMA	77.939-3	SEAP	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	MARIA DO SOCORRO SANTOS	112.681-4	SEAP	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	MARIA NEUSA DANTAS NEPOMUCENO	94.965-5	SEAP	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	ERINALDO FERREIRA DA SILVA	128.397-9	SEG	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	FATIMA CRISTINA DA SILVA	96.688-6	SEG	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	MARIA DAS GRAÇAS DE MELO RODRIGUES SILVA	99.974-1	SEG	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	SILVANA SORRENTINO MOURA DE LIMA	128.118-6	SEG	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA FILHO	91.094-5	CGE	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	GERDESON GOMES DE MENEZES	176.838-7	PGE	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	MARIA AUXILIDORA DE MEDEIROS BRAZ	78.367-6	CMG	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	FRANZINETE PEREIRA DE CASTRO	129.094-1	PMPB	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	MARISE BARRETO ROCHA	99.496-1	SETDE	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	MARIA LUCIA DA SILVA	94.815-2	SEIRHMA	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

RESENHA Nº 017/2019

EXPEDIENTE DO DIA : 23/01/2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, com ônus para o órgão cessionário, de acordo com o Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, DEFERIU os seguintes Processos - PRORROGAÇÃO DE CESSÃO dos servidores:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
19000847-4	ALBANETE ALVES SABINO	5.435-6	DER	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	WELSON ALVES GOMES	5.979-0	DER	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	TEREZINHA MENDES ALVES	611.976-0	IASS	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	MARIA DA LUZ SILVA MARTINS	612.155-1	IASS	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	MARIA ANGELA RODRIGUES DA SILVA	661.216-4	FUNDAC	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
19000847-4	ALDERLEA LINO BRAZ DE MACEDO ALMEIDA	663.477-0	FUNDAC	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

RESENHA Nº 020/2019.

EXPEDIENTE DO DIA : 28/01/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
19001649-3	SOLANGE MEDEIROS DE MIRANDA	127-9	EMPAER	Secretaria de Estado da Administração
19001692-2	LUCIA DOMICIANO DANTAS DE SOUSA	914-8	EMPAER	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19001692-2	JOSÉ MARINHO DE LIMA	1.415-0	EMPAER	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
19001827-5	ANDREA GOMES DA SILVA	600.093-2	CEHAP	FUNAD
19001341-9	EDNA MEIRA DA NOBREGA	660.383-1	FUNDAC	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência -
19001253-6	ROSIBERIO FERREIRA BORBA	91.242-5	SEECT	FUNAD
				Fundação Casa de José Américo - FCJA

RESENHA Nº 019/2019

EXPEDIENTE DO DIA : 28/01/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, com ônus para o órgão cessionário, de acordo com o Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, DEFERIU os seguintes Processos - PRORROGAÇÃO DE CESSÃO dos servidores:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
19001077-1	JOSE JOSENILDO VICENTE ESTEVAN LEITE			Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
19001077-1	ROSANA LUNA DE ALBUQUERQUE	89.223-8	SEAD	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
19001077-1	CARLOS ALFREDO	90.634-4	SEAD	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
19001623-0	SINVAL ALVES DE CARVALHO	92.020-7	SEAP	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
19001623-0	MARIA SALOME PEREIRA DA COSTA BARROS	77.508-8 173.102-5	SEAP	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
19001623-0	ROS	070-1	SEAP	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
19001704-0	VALDEMIR SOARES DE MIRANDA SOBRINHO	177.014-4	EMPAER	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
19001173-4	NHO SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO		SEDH	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ
				Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

RESENHA Nº 021/2019.

EXPEDIENTE DO DIA :29/01/20

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº58 de 30/12/2003, resolve **Redistribuir (Relotar)** os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
19000465-7	LUCIA MARIA DA SILVA	87.138-9	SEG	Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente
19000255-7	JOSEVALDO BATISTA DA PENHA	88.626-2	SEG	Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente
19000979-9	RICARDO PEREIRA DE AZEVEDO	178.989-9	PGE	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

RESENHA Nº 001/2019

EXPEDIENTE DO DIA: 29/01/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, **IND EFERIU** o processo abaixo relacionado.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
19001248-0	MARIA SUELI PAES DA SILVA	96.595-2	Secretaria de Estado do Governo


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 027/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 30-01-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.88, e o Art. 88, inciso II, Alínea n° 39 de 26.12.85 e Parecer Normativo nº 004/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE FÉRIAS em TEMPO DE SERVIÇO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Exercício(s)
SEC.EST.SAUDE	19001235-8	807079	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA	240	CONV. FÉRIAS 1982/83;1983/84;1986/87 E 1987/88
SEC.EST.SAUDE	19000570-0	907499	NUBIA CRISTINA GADELHA FORMIGA MATOS	180	CONV. FÉRIAS 1985/1986;1986/1987 E 1987/1988.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 014/2019 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 30-01-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve o Magistério, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
17022700-6	175198-1	AYRA JIMENA BARBOSA DE ARAUJO ROLIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1801110-8	175993-1	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18010196-0	178266-5	GILVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
17013650-7	178059-0	JOSE EDJEANY TOMAS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18009914-1	178106-5	MANUELLA DA SILVA HENRIQUE PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18007169-6	116036-2	MARIA DE FATIMA FRANCA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
18018884-4	185730-4	MATHEUS AMILTON MARTINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18002084-1	131403-3	TEREZINHA FARIAS DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 028/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 30-01-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.88, e o Art. 88, inciso II, Alínea n° 39 de 26.12.85 e Parecer Normativo 004/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.SAUDE	19000569-6	907499	NUBIA CRISTINA GADELHA FORMIGA MATOS	300	01/06/1985	01/06/1995

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 029/2019
EXPEDIENTE DO DIA : 30-01-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
18034958-9	SEC.EST.SAUDE	1480707	ALTAIR DE ALMEIDA HENRIQUE PEREIRA
18035022-6	SEC.EST.DESENV.AGROPEC,PESCA	1113747	ELIAS URSULINO DE ALMEIDA
19070011-4	SEC.EST.SAUDE	1490851	JOAO GALDINO DA SILVA
19001723-6	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1345427	JOSE ANILDO GONCALVES FILHO
19000527-1	SEC.EST.SAUDE	0793884	JULIO CESAR GADELHA RODRIGUES
19000030-9	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0790095	MARCELO RENATO RIBEIRO NEVES
19001495-4	SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	0908843	RENERE FONSECA VIEIRA
18035073-1	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	0946907	RUBENS FERNANDES DA SILVA
19000309-0	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0956716	SILVIO MARCELO TOSCANO BARBOSA
19000085-6	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0990493	VALERIA REGINA DINIZ DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 30-01-2019
Resenha nº : 031/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
18034968-6	1094122	CRISTINA MARIA MARSICANO DE ARAUJO	SEC.EST.SAUDE
19000050-3	1340735	MARCOS TENORIO SANTOS DE LIMA	SEC. EST. GOVERNO

PUBLIQUE-SE

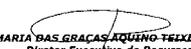
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 024/2019 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 30-01-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
18.034.456-1	143.998-7	CLAUDIA EUFRAZIO ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2
18.030.531-0	134.374-2	ELISABETH DINIZ DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.028.240-9	136.761-7	ESTER DE MELO E SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
19.000.194-1	116.894-1	GISELIA DE ARAUJO NUNES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.032.013-1	83.771-7	JOSE AMILTON DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
18.031.359-2	143.372-5	MACIENE FERNANDES CALDAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.034.254-6	145.365-3	MARIA DE LOURDES SOUSA MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.030.957-9	145.554-1	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
19.000.240-9	144.048-9	MARIA EDINI TRIGUEIRO BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.035.018-8	144.359-3	MARIA GORETTE DE OLIVEIRA EMILIANO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
19.000.104-6	142.251-1	MARIA MARGARETE DE QUEIROZ FARIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
18.029.261-7	143.374-1	MERCIA MARIA DA SILVA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
18.052.623-5	145.002-6	RAIMUNDA GONZAGA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.031.772-5	173.614-1	ROSANGELA SOARES SOUTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.031.772-7	178.721-7	STEFANNYA SILVEIRA DE MACEDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.029.406-7	143.510-8	TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1

PUBLIQUE-SE


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA GS/025/19

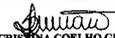
João Pessoa, 30 de janeiro de 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão adiante enumerados, com vigência a partir de sua publicação.

NOME	CARGO	SIMBOLO
BRENDA PROVENZANO DA SILVA SPINELLY	SECRETÁRIA DA DIVISÃO DE OBRAS HÍDRICAS	F-3
CLÁUDIA LETÍCIA DE ARAÚJO ROSADO	ASSESSOR DO DIRETOR SUPERINTENDENTE	CAS-3
RUAM GABRIEL QUEIROZ DA SILVA	MOTORISTA DO DIR. TÉCNICO	F-4
MARIA ROBERLANE QUEIROZ DA SILVA CAJU	SECRETÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO	F-3
MÍRIAN LÍVIA COSTA COELHO	SECRETÁRIA DO DIR. ADMINISTRATIVO	F-2
MARÍLIA MATIAS FELIX	SECRETÁRIA DA DIV. DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS	F-3
ADNA MARESSA COSTA CARVALHO	SECRETÁRIA DA COOPERATIVA MÉDICA	F-3
THAMIRES SILVA MARTINS	GERENTE DA COOPERATIVA MÉDICA	CAS-3
KATIA ARAÇARY DE OLIVEIRA CORREIA	SECRETÁRIA DA COM. DE CONTROLE DE CONTAS	F-3
ELIÂNGELA PRISCILLA DOS SANTOS	CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL	F-1
JOSÉ ADRIANO SOARES DE SOUSA	CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES	F-1
ANTONIO MARCOS JOSÉ PEREIRA CAMPOS	MOTORISTA DO DIR. ADMINISTRATIVO	F-4
MARIA DE FÁTIMA DE ARAUJO VIANA	CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	CAS-3
FELIPE DE PAIVA SOUZA ARAÚJO	GERENTE SETORIAL DA COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO	CAS-3
PAULA SOUSA CORREIA DE QUEIROZ	CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA E BENEFÍCIO	F-1


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado das Finanças

PORTARIA GS Nº 0001/2019

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, ainda, conforme Lei Estadual nº 10.467, publicada em 26 de maio de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora MARIA GORETH FIGUEIREDO MARTINS, Diretora Executiva de Gestão Financeira, matrícula nº 147.076-1, como Gestora do Contrato nº 0001/2019, referente à Contratação de Instituição Financeira para atendimento dos procedimentos disciplinados na Emenda Constitucional nº 99/2017 e acordo homologado nos autos do mandado de segurança 6731/2018, a ser celebrado com o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/4299-45.

Artigo 2º - Competirá à servidora acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AMANDA ARAUJO RODRIGUES
Secretária de Estado das Finanças

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PORTARIA 010/2019

Campina Grande-PB, 28 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, usando das atribuições que lhe confere a Lei 6.524, de 10 de setembro de 1997, combinado

com o Decreto 19.520, de 16 de fevereiro de 1998, por delegação de competência de acordo com o artigo 14 do Estatuto desta Fundação.

Resolve designar o servidor **CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO**, matrícula 900.019-4, como gestor de todos os contratos firmados pela FAPESQ/PB.

Gabinete do Presidente, em 28 de janeiro de 2019.

Roberto Germano Costa
Presidente da FAPESQ

*Republicado por incorreção DOE 29/01/2019.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 012/2019 – GS

João Pessoa, 25 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.186/2007, Art. 3º, XIII, alínea “a”, com objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR
0012/2019	0191/2019-3	JACIELLY GALDINO DA COSTA	01/02/2019 Até 31/12/2019	RS 17.600,00

PUBLIQUE – SE

PORTARIA Nº 013/2019 – GS

João Pessoa, 29 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.186/2007, Art. 3º, XIII, alínea “a”, com objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR
0013/2019	0204/2019-7	ROSICLEIDE ROBERTA COSTA	01/02/2019 Até 31/12/2019	RS 17.600,00

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA Nº 014/2019 – GS

João Pessoa, 30 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.186/2007, Art. 3º, XIII, alínea “a”, com objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR
0014/2019	0225/2019-9	ENEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS	01/02/2019 Até 31/12/2019	RS 17.600,00

PUBLIQUE – SE.

GILVANEIDE PINES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

RESOLUÇÃO DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO ELEITORAL N.º 001/2019/ CEDPD/PB

DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CEDPD/PB, GESTÃO 2019/2021.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CEDPD/PB, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 11.058 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regras e critérios do processo eleitoral para a representação da sociedade civil, gestão 2019-2021, no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD/PB, o qual se dará, em Assembleia especialmente convocada para este fim, por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

§1º A Assembleia de que trata o *caput* a realizar-se-á em João Pessoa, no dia 04 de abril de 2019, convocada por meio de Edital de Reabertura de Inscrição, nº 001/2019.

§2º O CEDPD/PB convidará o Ministério Público Estadual para acompanhar o pleito.

Art. 2º Os documentos apresentados para o processo de habilitação no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão analisados pela Comissão Eleitoral Temporária conforme esta Resolução de nº 001/2019 do CEDPD/PB, com a seguinte composição:

a) 01 (um) representante da Sociedade Civil;

b) 01 (um) representante Governamental.

§1º Os Membros da comissão eleitoral, na qualidade de pessoa física ou jurídica, ficam impedidos de concorrer ao pleito;

§2º A comissão eleitoral coordenará todo processo até a posse dos (as) conselheiros (as);

§3º A comissão eleitoral poderá convocar a assessoria jurídica da Casa dos Conselhos caso seja necessário.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

Parágrafo único. Analisar, emitir pareceres e divulgar a relação dos habilitados e não habilitados no processo eleitoral, bem como a divulgação das decisões sobre os recursos apresentados.

Art. 4º Poderá habilitar-se no processo eleitoral somente a entidade que, comprovadamente, esteja regularmente constituída há no mínimo 02 (dois) anos, e não tenha fins econômicos.

§1º É vedada a representação na Assembleia de Eleição, de mais de uma entidade e organização pelo mesmo representante.

§2º A documentação necessária para a habilitação, juntamente com o requerimento de inscrição, deverá ser enviada no período de 01 de janeiro de 2019 à 01 de fevereiro de 2019, protocolada diretamente na Secretaria do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD, no horário das 09h00 às 13h00, considerando dias úteis, no endereço: Praça Dom Adauto, 58 - Centro – João Pessoa/PB - CEP: 58.010-670, João Pessoa - PB, na Casa dos Conselhos.

Art. 5º Os documentos exigidos para habilitação no processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência são os seguintes:

Requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente assinado pelo representante legal da entidade solicitando a habilitação no processo eleitoral para escolha dos membros que irão compor o CEDPD, biênio 2019/2021;

b) Cópia da Carteira de Identidade - RG, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física representante da instituição, entidade, órgão ou organização, designada a ser candidato (a);

c) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

d) Declaração de funcionamento, conforme Anexo II desta Resolução, assinado pelo representante legal da instituição, entidade, órgão ou organização, e Município de atuação;

e) Cópia do Estatuto Social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor e registrado em cartório;

f) Cópia de regularidade do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

g) Cópia de ata de fundação registrada em cartório;

h) Cópia da ata da última reunião realizada nos últimos (06) seis meses devidamente assinadas com lista de frequência em anexo.

§1º Em havendo impedimento da pessoa física, previamente habilitada, de comparecer à Assembleia de Eleição, a instituição, entidade, órgão ou organização, poderá encaminhar representante legalmente constituído através de declaração de representação apenas para o ato.

Art. 6º A Comissão Eleitoral analisará os pedidos de habilitação e publicará no DOE os candidatos habilitados e não habilitados até o dia 15 /03/2019.

Art. 7º Das decisões da Comissão Eleitoral caberão recursos a serem encaminhados nos dias 18 e 19/03/2019, através do preenchimento de formulário de recurso constante no ANEXO III dessa Resolução, para o endereço de e-mail pbcedpd@gmail.com.

§1º Cabe à Comissão Eleitoral resolver os procedimentos de apuração dos fatos sobre o assunto.

§2º A Comissão Eleitoral concluirá o julgamento dos recursos apresentados e publicará o resultado dos recursos e do ato de homologação da relação final dos representantes da sociedade civil habilitados para o pleito, até o dia 27 de março de 2019 no DOE.

Art. 8º A Assembleia de Eleição terá dois momentos:

I - instalação da Assembleia pela Presidência do CEDPD/PB.

II - chamamento da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição composta pelos membros da Comissão Eleitoral.

§1º Para a instalação da Assembleia de Eleição o Presidente do CEDPD/PB terá como atribuições:

I - apresentar os (as) representantes dos segmentos da sociedade civil, habilitados (as)

pela Comissão Eleitoral para a participação no pleito;

§ 2º A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição terá como atribuições:

I - eleger, dentre seus membros um que assumirá a Presidência;

II - coordenar o processo de apuração dos votos;

III - elaborar e fazer a leitura da Ata da Assembleia de Eleição a qual deverá ser aprovada e assinada pelos presentes.

IV - decidir os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais sobre a matéria.

Art. 9º. A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição entregará à Presidência do CEDPD/PB a relação dos (as) representantes da sociedade civil, juntamente com seus respectivos representantes eleitos (as), titulares e suplentes, para publicação no DOE, até o dia 12 de abril de 2019.

Art. 10º. Em caso de vacância, será convocado para ocupar a vaga o (a) candidato (a) sequencialmente mais votado (a) no processo eleitoral e, no caso de empate de votos, prevalecerá o (a) candidato (a) com maior tempo de constituição.

Art. 11º. A nomeação dos (as) conselheiros (as) governamentais e da sociedade civil, deverá ser publicada até 29 de abril de 2019.

Art. 12º. A posse dos (as) conselheiros (as) eleitos (as), titulares e suplentes, para o biênio 2019-2021, dar-se-á até o dia 30 de abril de 2019.

Art. 13º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HELLOSMAN DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CEDPD/PB

ANEXO I REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado nos dispositivos da **Resolução CEDPD/PB Nº _____ de _____ de _____ de 2019**, vem pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEDPD/PB – GESTÃO 2019/2021**.

Nome da instituição, entidade, órgão ou organização: _____

Representante Legal: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Pessoa Física designada: _____

Titular: _____

Suplente: _____

Local _____, Data _____ de _____ de 20 ____.

(assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)

(assinatura e identificação da pessoa física (titular) designada)

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**

DECLARO, para os devidos fins, que o/a (*nome da entidade*) _____, com sede (*endereço*) _____, na cidade de _____ Estado (UF) _____, portadora do CNPJ nº _____, está em pleno e regular funcionamento, desde (*data de fundação*) _____/_____/_____, cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de _____/_____/_____ a _____/_____/_____, constituída dos seguintes membros, de acordo com ata de eleição e posse:

Presidente (*nome completo*): _____

Nº do RG: _____, Órgão expedidor: _____, CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Vice-presidente ou cargo equivalente (*nome completo*): _____

Nº do RG: _____, Órgão expedidor: _____

CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

DECLARO, em complemento, que a entidade ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais, há no mínimo dois anos, nos seguintes municípios (citar):

(Local) _____, _____ de _____ de 20 ____.

(assinatura do (a) Presidente da Entidade ou seu Representante legal)

**ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO**

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, requerimento da inscrição nº _____, apresento recurso junto ao _____ contra decisão do _____ que negou a minha habilitação no processo de eleição para Conselheiro do CEDPD/PB. A decisão objeto de contestação é _____

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____

(Local) _____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) candidato (a)

RECEBIDO em _____/_____/2019

por _____
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº 001 de 2019/ CEDPD/PB

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CEDPD/PB, Gestão 2019-2021.

O Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CEDPD/PB, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando a Lei nº 7.485/2003, alterada pela Lei nº 11.058/2017 que dispõe sobre a Criação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CEDPD/PB;

Considerando a Resolução DE Reabertura de Inscrição do CEDPD/PB nº 001/2019 que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, gestão 2019-2021.

CONVOCA:

Os representantes das entidades e organizações dos direitos da pessoa com deficiência, para Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil (titulares e suplentes) do Conselho Estadual dos Di-

reitos da Pessoa com Deficiência – CEDPD/PB, Gestão 2019-2021, a ser realizada no dia 04 de Abril de 2019, a partir das 9h00 no endereço: Praça Dom Adauto, 58, centro, CEP: 58101-670 - João Pessoa - PB, na Casa dos Conselhos.

Para o referido processo será estabelecido o seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
01/02/2019 a 01/03/2019	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CEDPD/PB Nº 003/2018 perante a Comissão Eleitoral.
Até 15/03/2019	Publicação no DOE da relação de representantes da sociedade civil habilitados e não habilitados.
18 e 19/03/2019	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
Até 27/03/2019	Prazo final para publicação no DOE do resultado dos recursos apresentados e do ato de homologação da relação final dos representantes da sociedade civil habilitados para o pleito.
04/04/2019	Assembleia de Eleição.
Até 12/04/2019	Prazo para publicação dos resultados das eleições dos eleitos da sociedade civil para representação no CEDPD no Biênio 2019 /2021.
Até 29/04/2019	Prazo final para publicação da nomeação dos (as) Conselheiros (as) governamentais e conselheiros da sociedade civil para representação no CEDPD PARA O BIÊNIO 2019/2021.
30/04/2019	Posse dos (as) Conselheiros (as) do CEDPD para a Gestão 2019-2021.

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CEDPD/PB), através do telefone: (83) /3214-3095 e/ou no endereço eletrônico: pbecdpd@gmail.com.

HELLOS MAN DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD/PB

**Secretaria de Estado da Educação
e da Ciência e Tecnologia**

Portaria nº 214

João Pessoa, 25 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, com fulcro no que dispõe o art. 129 inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 0003889-1/2018 e Processo de Instrução nº 0011969-8/2018, resolve:

Pela Aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO POR 10 (DIAS)** ao servidor **GILSON CAVALCANTE DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula n. 179.359-4, com base no art. 116, inciso II, por descumprimento do deveres funcionais elencados no Art. 106, incisos I, III, IX c/c o Art. 107, inciso XVI, do todos da LC. n. 58/2003, assim como pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar instaurado a face da ex-servidora **CAROLINE LAMARA DE A.N. SOUZA**, matrícula n. 184.644-2, tendo em vista que a mesma já se encontra afastada de suas funções desde o dia 23/03/2018, portanto não havendo possibilidade jurídica para aplicação da penalidade de suspensão, previstas no Art. 116, inciso II, da LC n. 58/2003..

Portaria nº 215

João Pessoa, 25 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 0013004-8/2018 e Processo de Instrução nº 0016769-2/2018, resolve:

Aplicar a **PENA DE ADVERTÊNCIA**, de acordo com o que preceitua o Art. 116, inciso I, as servidoras **CELIO ROBERTO PEREIRA DA CRUZ**, matrícula nº 164.710-5 e **JANAINA PEREIRA DA CUNHA**, matrícula n. 631.588-7, por descumprimento dos deveres e proibição funcionais elencados do art. 106, inciso I, III e IX c/c Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 216

João Pessoa, 25 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 0010447-7/2018 e Processo de Instrução nº 0015700-4/2018, resolve:

Aplicar a **PENA DE ADVERTÊNCIA**, de acordo com o que preceitua o Art. 116, inciso I, as servidoras **MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA**, matrícula nº 53.175-8 e **MARIA JOSE DA COSTA PONTES DIAS**, matrícula n. 65.325-0, por descumprimento dos deveres e proibição funcionais elencados do art. 106, inciso I, III e IX c/c Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 217

João Pessoa, 25 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003. resolve:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0030928-4/2016, n. 0029633-5/2016 e n. 0020283-6/2017, que tem objetivo apurar suposto furto ocorrido na 3ª GRE, na cidade de Campina Grande.

Portaria nº 218

João Pessoa, 24 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNO-

LOGIA, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 0010359-0/2018 e **Processo de Instrução nº 0016447-4/2018**, Ante o exposto, com amparo no Art. 153, § 1º da LC n. 58/2003, o **Arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, em face dos ex-servidores **PAULO SERGIO CORREIA DA SILVA**, matrícula n. 184.289-7, **LUZARDO SOARES SALES**, matrícula n. 641.547-4 e **CLEIDE TAVARES PESSOA**, matrícula n. 174.819-0, tendo em vista que os mesmos já se encontram afastados de suas funções, não havendo possibilidade jurídica de aplicação da penalidade de Advertência, prevista no inciso I do Art. 116 da LC n. 58/2013.

Portaria nº 219 João Pessoa, 25 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 0010380-3/2018 e Processo de Instrução nº 0016055-8/2018, resolve:

Aplicar a **PENA DE ADVERTÊNCIA**, de acordo com o que preceitua com o fulcro o Art. 116, inciso I, aos servidores **FABIO RICARDO MARTINS PESSOA**, matrícula nº 184.037-1 e **SHELZEA MARIA BEZERRA OLIVEIRA**, matrícula n. 179.593-7, por descumprimento dos deveres e proibição funcionais elencados no art. 106, incisos I, III e IX c/c o Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 220 João Pessoa, 24 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o Art. 129 inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Administrativo Disciplinar n. 0010364-5/2018, Processo de instrução n. 0015587-8/2018, instaurado em face do Gestor e Presidente do Conselho Escolar da **EEEF JOAO LOPES MACHADO**, em Caapora, com base no Art. 153, § 1º, por perda de objeto, em razão de não ter sido encontrado irregularidades no tocante à prestação de contas do Recursos Federais.

Portaria nº 221 João Pessoa, 25 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 0013724-8/2018 e Processo de Instrução nº 0016688-2/2018, resolve:

Aplicar a **PENA DE ADVERTÊNCIA**, de acordo com o Art. 116, inciso I, as servidoras **AUXILIADORA CARTAXO FURTADO**, matrícula nº 165.833-6 e **MERCIA CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula n. 157.043-9, por descumprimento dos deveres e proibição funcionais elencados no art. 106, incisos I, III e IX c/c o Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 222 João Pessoa, 24 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n. 0013806-0/2018 e Processo de Instrução n. 0020328-6/2018, resolve:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do servidor, **JOSE CARLOS COSTA SANTOS**, matrícula n. 630.507-5, e tendo vista a ausência de provas suficientes para aplicação da penalidade.

Portaria nº 223 João Pessoa, 24 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o Art. 129 inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Administrativo Disciplinar n. 0013478-5/2018, Processo de instrução n. 0016680-3/2018, A remessa dos autos para julgamento ao Secretário de Educação, nos termos do Art. 154, para a aplicação de penalidade, nos termos do Art. 129, inciso II, ambos de LC 58/2003.

Portaria nº 224 João Pessoa, 25 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0015041-2/2018, que tem por objetivo apurar a omissão na prestação de conta da **EEEF CAIC JOSE JOFFILY**, em Campina Grande, pertencente a circunscrição da 3ª GRE

Portaria nº 226 João Pessoa, 28 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, com fulcro no que dispõe o Art. 129, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **IVAN RICARDO DE BARROS PIRES**, matrícula nº 56.344-7 e **ALANE RODRIGUES DE LACERDA LIMA**, matrícula nº 176.501-9, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes do processo de nº 0019471-4/2018, que tem por objetivo apurar supostas prática ilícitas realizadas na **EEEFM PROFª MARIA JACY COSTA**, nesta Capital, pertencente a circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 227 João Pessoa, 25 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matri-

cula nº 84.061-1, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0025176-32/2018, que tem por objetivo apurar supostas agressões verbais contra a servidora do quadro da **ESCOLA CIDADADA INTEGRAL E TÉCNICA DR. ELPIDIO DE ALMEIDA-PRATA**, em Campina Grande, pertencente a circunscrição da 3ª GRE.

Portaria nº 228 João Pessoa, 25 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 030331-1/2014, que tem por objetivo apurar suposta irregularidades em processo licitatório da Escolas pertencente a circunscrição da 2ª GRE.

Portaria nº 229 João Pessoa, 25 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, **MARIA JOSE MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0025348-4/2018, que tem por objetivo apurar comportamento irregular da Vice-Diretora da **EEEFM PROF. RAUL CORDULA**, nesta Capital, pertencente a circunscrição da 1ª GRE

Portaria nº 230 João Pessoa, 28 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 0010337-5/2018 e Processo de Instrução nº 0015888-3/2018, resolve:

Aplicar a **PENA DE ADVERTÊNCIA**, de acordo com o que preceitua o Art. 116, inciso I, as servidores, **JOHNNY CARLOS ALVES**, matrícula nº 183.900-4 8 e **REGINA CARMEM DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula n. 130.603-1, por descumprimento dos deveres e proibição funcionais elencados do art. 106, inciso I, III e IX c/c Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 231 João Pessoa, 28 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 0010578-3/2018 e Processo de Instrução nº 0015856-7/2018, resolve:

Aplicar a **PENA DE ADVERTÊNCIA**, de acordo com o que preceitua o Art. 116, inciso I, as servidores, **MARIA APARECIDA LEITAO BARROS**, matrícula nº 173.734-1 e **CARLOS JUNHO DE LIRA TORRES**, matrícula n. 638.331-9, por descumprimento dos deveres e proibição funcionais elencados do art. 106, inciso I, III e IX c/c Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 232 João Pessoa, 28 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 0013680-0/2018 e Processo de Instrução nº 0016758-0/2018, resolve:

Aplicar a **PENA DE ADVERTÊNCIA**, de acordo com o que preceitua o Art. 116, inciso I, as servidores, **EDJANE LINHARES FERREIRA**, matrícula nº 184.447-4 e **GENARIO AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula n. 131.536-6, por descumprimento dos deveres e proibição funcionais elencados do art. 106, inciso I, III e IX c/c Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 234 João Pessoa, 28 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Disciplinar nº 009714-3/2018 e **Processo de Instrução nº 0020411-8/2018**, por perda de objeto, em razão da ausência de manifestação da denunciante.

Portaria nº 235 João Pessoa, 28 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n. 009063-0/2016 e Processo de Instrução n. 0010207-1/2016, resolve:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face da servidora, **MARIA DO CARMO MOREIRA CAVALCANTE**, com base no Art. 106, incisos I e III da LC n. 58/2003, em inteligência, e a perda do objeto de denúncia, considerando que as prestações de contas foram devidamente APROVADAS, pelos órgão competentes documental certificando a regularização da Prestações de contas do Programa PDDE BÁSICO E MAIS EDUCAÇÃO, exercidas 2013 e 2014, bem como aplicar a **PENA DE ADVERTENCIA**, por violação ao inciso XV, do Art. 107 da LC n. 58/2013, a servidora **MARIA DO CARMO MOREIRA CAVALCANTE** matrícula n. 66.056-6, tendo em vista que o indicada foi regularmente intimada para participar da audiência designada para 16 de agosto de 2016, às 14:00 horas (fls.16/21), e não compareceu ao citado ato processual, bem como não apresentou justificativa de sua ausência.

Secretário de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Companhia Docas
da Paraíba****ATA**

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA**152º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04/01/2019.**

HORA, DATA e LOCAL: 09h00, de 04/01/2019, sede da Companhia Docas da Paraíba, cito a Rua Pres. João Pessoa, S/N, Centro, em Cabedelo – PB. **PRESENTES:** Sr. Deusdete Queiroga Filho, na condição de Presidente do CONSAD e representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA); Sr. Waldson Dias Souza, representante da Secretaria de Planejamento e Gestão; Sr. Lúcio Landim Batista da Costa, representante da Procuradoria Geral do Estado; Sr. Ebenézer Luna Gomes da Costa, representante dos Acionistas Minoritários; Sr. Márcio Albuquerque Madruga, representante da Classe Empresarial; Sra. Gilmar Pereira Temóteo, Presidente da Companhia Docas da Paraíba e o Sr. Radomécio Leite de Sousa, Diretor Vice Presidente da Companhia Docas da Paraíba. **MESA DIRIGENTE:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do CONSAD, Deusdete Queiroga, o qual deu as boas-vindas aos presentes. Na ocasião, foi secretariado pela Sra. Joyce Terto de Medeiros, passando a tratar dos itens da pauta. **DELIBERAÇÕES:** Item “a” da pauta de Reunião: foi reconduzido o Conselheiro representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, Sr. Deusdete Queiroga Filho, brasileiro, casado, natural de Sousa/PB, engenheiro civil, inscrito no RG nº 786.444 SSP/PB e CPF nº 343.068.204-59, residente e domiciliado à Avenida Umbuzeiro, nº 630, Apto. 602, Manaira, João Pessoa/PB – CEP: 58.038-108; Item “b” da pauta de Reunião: foi reconduzido o representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Sr. Waldson Dias Souza brasileiro, casado, natural de Caruarú-PE, cirurgião dentista, inscrito no RG nº 539.619-5 SSP/PB e CPF nº 028.578.024-71, residente e domiciliado à Rua Arnaldo Costa, nº 1672, Cristo Redentor, João Pessoa/PB – CEP: 58.071-100; Item “c” da pauta de Reunião: foi reconduzido o Conselheiro representante da Procuradoria Geral do Estado, Sr. Lúcio Landim Batista da Costa, brasileiro, casado, natural de Salvador-BA, advogado, inscrito no RG nº 0700016422 e CPF nº 835.197.505-20, residente e domiciliado à Rua Armando Vasconcelos, nº 191, Ed. Kilauea, apt. 1402, Miramar, João Pessoa/PB – CEP: 58.043-080; Item “d” da pauta de Reunião: Os membros do Conselho elegeram por unanimidade, entre todos os Conselheiros, e sem qualquer impedimento, o representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, Sr. Deusdete Queiroga Filho, como presidente do Conselho de Administração da Companhia Docas da Paraíba; Item “e” da pauta de Reunião: conforme indicação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins, e acolhimento de forma unânime por todos os membros do CONSAD, foi reconduzida ao cargo de DIRETORA PRESIDENTE da Companhia Docas da Paraíba a Sra. GILMARA PEREIRA TEMÓTEO, brasileira, divorciada, natural de Cajazeiras/PB, Advogada, OAB nº 07640927 e CPF nº 030.433.674-21, residente e domiciliado na Rua João Batista Fernandes, 123, Bloco B, apt. 1104 - Aeroclub, João Pessoa/PB – CEP: 58.036-820; Item “f” da pauta de Reunião: conforme indicação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins, e acolhimento de forma unânime por todos os membros do CONSAD, foi reconduzido ao cargo de DIRETOR VICE PRESIDENTE da Companhia Docas da Paraíba o Sr. RADOMÉCIO LEITE DE SOUSA, brasileiro, solteiro, administrador, natural de João Pessoa/PB, inscrito no RG nº 2611532 SSP/PB e CPF nº 044.021.714-82, residente e domiciliado na Rua Nurisman de Andrade Carneiro, nº 139, Cidade Universitária, João Pessoa/PB – CEP: 58.052-284. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que lida, foi achada conforme pelos presentes que a assinam. A presente ata foi registrada na Junta Comercial do Estado.

Gilmar Pereira Temóteo
Diretor Presidente - DOCAS/PB